ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 065/2024, 04 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre concessão de gratificação por título a servidor(es) que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 3ª gratificação por título, nos termos do art. 18, II, art. 19, I da Lei Municipal nº 41/2009, a servidora:
I – NIVALDA MARIA GAMA PESSOA, RG 818.401, investida no cargo de PROFESSORA P3G 30H, que ocupa por força de investidura por concurso público Termo de Posse de 18 de junho de 2004, referente ao período aquisitivo de: 27/01/2014(Certificado de Curso para Formação de Gestores-FORMAGESTE); 03/08/2009(Certificado de Parâmetros em Ação) e 16/06/2010(Certificado de Pós Graduação em História e Geografia), conforme documentos comprobatórios junto pasta funcional, do Departamento de Pessoal.
Art. 2º - O direito ao adicional incide somente sobre o salário base do cargo, sem
outras vantagens, em conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da Lei Municipal 041/2009.
Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de cada período aquisitivo, respectivamente, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 04 de março de 2024.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:A13F0A2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado

do Rio Grande do Norte no dia 05/03/2024. Edição 3235
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/